



## MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### DESPACHO N.º 309/2013

#### DELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES E PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO

Ao abrigo do disposto no art. 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delego no Chefe de Divisão, Carlos Alberto Gomes de Carvalho, no que respeita às matérias inerentes à respetiva unidade orgânica, a competência para a prática dos seguintes atos:

1. Autorizar a prestação do trabalho extraordinário no âmbito exclusivo da respetiva unidade orgânica;
2. Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra, no âmbito exclusivo da respetiva unidade orgânica;
3. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos aos processos, que corram pela unidade orgânica;
4. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados na respetiva unidade orgânica, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
5. Emitir alvarás exigidos por lei, na sequência de decisão ou deliberação que confirmam esse direito, relativamente a processos que corram pela respetiva unidade orgânica.

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, publique-se este despacho no Boletim Municipal e afixe-se nos lugares de estilo.

Este despacho produz efeitos a partir desta data.

Benavente, 9 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos António Pinto Coutinho

EDITAL Nº 310/2013

**CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Benavente:**

Torna público que, no uso da competência conferida pelo art. 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **exarou em 2013-10-09 no processo:**

**ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES E PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO**

O **Despacho nº 309/2013**, que se anexa fotocópia autenticada. Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

E eu , chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Benavente, 9 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos António Pinto Coutinho